

Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2017.

Ao,
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA - TRE/RR,

Submetemos à apreciação de V.Sa., nossa proposta de preços contratação de empresa apta a prestar serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full para interligação dos cartórios eleitorais do interior com a Capital, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017
Sistema de Registro de Preços
Processo SEI n.º 0002250-24.2017.6.23.8000

Prezados senhores,

A empresa **RIZOLMAR A. OLIVEIRA - EPP**, com sede à Rua: Aguas Marinhas, Nº 25, Bairro Jóquei Clube, na cidade de Boa Vista - RR, CNPJ nº 07.872.397/0001-50, por seu intermédio de sua Procuradora, a Srta. INGRID MARINHO FREITAS, portadora do RG nº 2259418-3 SSP/AM e CPF nº 010.289.222-99, após ter examinado o Edital da licitação acima identificado e seus anexos, apresenta proposta comercial para o objeto em referência, conforme planilha abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE LINKS	Valor Unit. Da Instalação (R\$)	Valor Total Da Instalação (R\$)	Valor Mensal VMS = Valor do Serviço de 1 link (R\$)	Valor Mensal VMS = Valor do Serviço Para todos os links (R\$)	Valor Anual VA = (VMS * 12 * n.º de links) (R\$)
G1	01	2.ª ZE/RR - CARACARAÍ/RR (link fixo). Serviço de instalação de link de dados conforme especificações constantes do item 2.4.2 do Termo de Referência - Anexo I.	01	8.200,00	8.200,00	-	-	-
	02	2.ª ZE/RR - CARACARAÍ/RR (link fixo). Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 4Mbps, conforme especificações constantes do item 2.4.1 do Termo de Referência - Anexo I.	01	-	-	5.200,00	5.200,00	62.400,00
	03	2.ª ZE/RR - CARACARAÍ/RR (link fixo). Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 8Mbps, conforme especificações constantes do item 2.4.1 do Termo de Referência - Anexo I.	01	-	-	9.000,00	9.000,00	108.000,00

Valor global do Lote 1 (Valor total da instalação do item 1 + valor anual do item 02 + valor anual do item 03): R\$ 178.600,00 - CENTO E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS.

R\$ 178.600,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE LINKS	Valor Unit. Da Instalação (R\$)	Valor Total Da Instalação (R\$)	Valor Mensal VMS = Valor do Serviço de 1 link (R\$)	Valor Mensal VMS = Valor do Serviço Para todos os links (R\$)	Valor Anual VA = (VMS * 12 * n.º de links) (R\$)
G2	4	3.ª ZE/RR - ALTO ALEGRE/RR (link fixo). Serviço de instalação de link de dados conforme especificações constantes do item 2.4.2 do Termo de Referência - Anexo I.	01	9.000,00	9.000,00	-	-	-
	5	3.ª ZE/RR - ALTO ALEGRE/RR (link Fixo). Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 4Mbps, conforme especificações constantes do item 2.4.1 do Termo de Referência - Anexo I.	01	-	-	5.200,00	5.200,00	62.400,00
	6	3.ª ZE/RR - ALTO ALEGRE/RR (link fixo). Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload,	01	-	-	9.000,00	9.000,00	108.000,00

	com velocidade mínima de 8Mbps, conforme especificações constantes do item 2.4.1 do Termo de Referência - Anexo I.						
7	3. ^a ZE/RR - BONFIM, CANTÁ E NORMANDIA/RR (links temporários). Serviço de instalação de link de dados conforme especificações constantes do item 2.4.2 deste edital.	03	9.000,00	27.000,00	-	-	-
8	3. ^a ZE/RR - BONFIM, CANTÁ E NORMANDIA/RR (links temporários). Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 2Mbps, conforme especificações constantes do item 2.4.1 do Termo de Referência - Anexo I.	03	-	-	3.600,00	10.800,00	129.600,00**
Valor global do Lote 2 (Valor total da instalação do item 4 + Valor total da instalação do item 7 + valor anual do item 05 + valor anual do item 06 + valor anual do item 08):						R\$ 336.000,00	
R\$ 336.000,00 - TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS.							

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE LINKS	Valor Unit. Da Instalação (R\$)	Valor Total Da Instalação (R\$)	Valor Mensal VMS = Valor do Serviço de 1 link (R\$)	Valor Mensal VMS = Valor do Serviço Para todos os Links (R\$)	Valor Anual VA = (VMS * 12 * n.º de Links) (R\$)
G5	19	7.ª ZE/RR - PACARAIMA/RR (link fixo) Serviço de instalação de link de dados conforme especificações constantes do item 2.4.2 do Termo de Referência - Anexo I.	01	9.499,99	9.499,99	-	-	-
	20	7.ª ZE/RR - PACARAIMA/RR (link fixo). Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 4Mbps, conforme especificações constantes do item 2.4.1 do Termo de Referência - Anexo I.	01	-	-	5.098,99	5.098,99	61.187,88
	21	7.ª ZE/RR - PACARAIMA/RR (link fixo). Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 8Mbps, conforme especificações constantes do item 2.4.1 do Termo de Referência - Anexo I.	01	-	-	8.589,99	8.589,99	103.079,88

22	7. ^a ZE/RR - AMAJARÍ E UIRAMUTÃ/RR (links temporários). Serviço de instalação de link de dados conforme especificações constantes do item 2.4.2 do Termo de Referência - Anexo I.	02	9.489,99	18.979,98	-	-	-
23	7. ^a ZE/RR - AMAJARÍ E UIRAMUTÃ/RR (links temporários). Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 2Mbps, conforme especificações constantes do item 2.4.1 do Termo de Referência - Anexo I.	02	-	-	3.800,00	7.600,00	91.200,00
Valor global do Lote 5 (Valor total da instalação do item 19 + Valor total da instalação do item 22 + valor anual do item 20 + valor anual do item 21 + valor anual do item 23): R\$ 283.947,73 – DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS.					R\$ 283.947,73		

Todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado estão inclusos na proposta.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 10.520/2002.

Outrossim, informa que todos os eventuais pagamentos deverão ser depositados na conta corrente, conforme dados abaixo.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL AG: 2617-4 C/C: 142.270-7
RIZOLMAR A DE OLIVEIRA - EPP

Dados para contratação:
Nome do representante legal: INGRID MARINHO FREITAS
Carteira de Identidade: 2259418-3 SSP/AM
CPF: 010.289.222-99
E-mail: licitacao@inforr.com.br
Telefone: (95) 3621-6800

* **LOCAL DE ENTREGA:** De acordo com o disposto no Termo de referência, edital e seus anexos.

* **PRAZO DE PAGAMENTO:** De acordo com o disposto no Termo de referência, edital e seus anexos.

***PRAZO PARA EXECUÇÃO:** De acordo com o disposto no Termo de referência, edital e seus anexos.

Declaramos expressamente que nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

Razão Social: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA-EPP.
End: Rua Águas Marinhas, nº 25 Bairro: Jóquei Clube Cep: 69.313-085
CNPJ nº: 07.872.397/0001-50 Insc. Estadual: nº: 24.013.205-0
Telefone-Fax: (95) 3621 6800 E-mail: licitacao@inforr.com.br

RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA-EPP
Rua. Águas Marinhas, nº 25 - Jóquei Clube
IE: 24.013205-0-CREA-RR 3751 RERR
CNPJ: 07.872.397/0001-50
CEP 69.313-085 BOA VISTA-RR



Ingrid Marinho Freitas
Procuradora
INFORR

INFORR – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS

INGRID MARINHO FREITAS

RG: 2259418-3

CPF: 010.289.222-99

(Procuradora)